O DEMOCRATA

(AVENÇADO)

Semanário Republicano de Aveiro

ANO 34.º — Sábado, 21 de Junho de 1941 — N.º 1686

VISADO PELA CENSURA

Redacção e Administração: Rua Miguel Bombarda, 21 — Comp. e imp.—IMPRENSA UNIVERSAL, R. Combatentes da G. Guerra — AVEIRO

Director e Proprietário: *Arnaldo Ribeiro*

Editor e Administrador: Manuel Alves Ribeiro — Correspondência dirigida ao Director — Publicidade Lisboa e Pôrto *Agência Havas*

Jardins suspensos

—o—

Insistimos perante os aveirenses para que coloquem nas suas varandas, nas suas janelas, nas fachadas dos seus prédios, vasos de flores, de preferência *sardinheiras*, hoje muito variadas e lindíssimas. Com isso se aformoseia a cidade e tomam outro aspecto as ruas, como é fácil de concluir.

Vamos. Não esperemos só pelo que nos ofereça a Natureza de belo.

Para que o futuro seja menos difícil

Nenhum país na Europa trabalha tanto, neste momento, para o futuro como Portugal está a trabalhar. Pode dizer-se que essa circunstância se justifica pela razão de ser o nosso país quási o único, na conturbada Europa, que ainda não foi atingido pela guerra — mas a explicação não é totalmente exacta. Portugal não trabalha para o seu futuro sòmente porque tem sabido afastar-se da luta em que as nações se devoram. Trabalha para o futuro porque, tendo traçado um plano de reconstrução, não o abandonou jàmais e porque tendo conseguido ainda o tempo de paz uma posição que a outros parecia ser um sonho, mantém essa posição a-pesar-de tôdas as vicissitudes. A prova dêsse facto está na actividade legislativa com que quási diàriamente o Govêrno dota o país, dando-lhe cada vez mais uma vida de novas fórmulas que não ficam registadas sòmente nas colunas do *Diário do Govêrno* porque lhe é dada aplicação conveniente. Veja-se, por exemplo, o recente despacho do sr. Sub-Secretário de Estado das Corporações, criando as Escolas de Pesca. Trata-se nada mais nada menos do que da criação de organismos destinados a dar consciência profissional aos que vivem da pesca, aos pescadores. Criadas para os filhos dos pescadores, as Escolas de Pesca revelam o sentido profissional da nossa organização corporativa e são a prova de que o Estado cuida do futuro do trabalhador com a atenção que deve merecer nos Estados Modernos a função do trabalho. Para que o futuro dos que vivem e se empregam no mar seja menos árduo, deixe de ser o acaso, o Estado dota os filhos dos pescadores com uma preparação profissional que há de ser necessàriamente de grande vantagem quer para o que exerce a profissão como para o que explora a indústria. E mais do que isso, estabelece um princípio de sucessão no ofício que está dentro dos nossos sentimentos de nação familiar na qual sempre prevaleceram os direitos profissionais de pais para filhos. Ao mesmo tempo aperfeiçôa os misteres e promulga o gosto pelos ofícios característicos das regiões. As Escolas de Pesca destinam-se aos filhos dos pescadores. São divididas em duas categorias — a elementar e a profissional. Na primeira entram os menores dos dez aos catorze anos que receberão os ensinamentos necessários às suas futuras funções. E' o período escolar pròpriamente dito. Na segunda categoria, a profissional, entram os menores com mais de catorze anos. E' o período de aplicação e os rapazes recebem, a bordo dos barcos pesqueiros, a prática da vida do mar. Nesse período os alunos recebem os conhecimentos práticos que, aumentados com os conhecimentos adquiridos no primeiro período, lhe servirão para o bom desempenho do ofício que por várias razões devem seguir—razões de ordem familiar, de ordem local, numa palavra: de natural intuição e de necessidade profissional.

Cremos que isto é trabalhar para o futuro, para que o futuro seja menos difícil. E', para todos os efeitos, um curso de aprendizagem. E', sob o aspecto profissional um curso de aperfeiçoamento. E ao mesmo tempo é a garantia de que não terão os filhos dos pescadores a incerteza de encontrarem modo de vida no ofício que só a êles pertence por um direito familiar que tão respeitado foi noutros tempos.

Não sendo uma medida aplicável a todos os géneros de trabalho, é uma magnífica iniciativa para garantir nos ofícios da natureza da pesca a continuidade das profissões e dos mestres.

T. V.

ESCOLAS DE AVIAÇÃO UNIVERSITÁRIAS

Em tôdas as universidades americanas onde haja um mínimo de vinte rapazes que satisfaçam as condições físicas e científicas indispensáveis para a admissão nas unidades de aviação, serão criadas escolas especiais de aeronautica que organizarão cursos de trinta semanas, os quais habilitarão os seus alunos para a aviação militar.

(*Britanova*)

MELHORAMENTOS

Há meses que paralisaram as obras iniciadas na margem do canal da ria que vai da ponte de S. Gonçalo terminar nas Pirâmides, onde se pensa construir um miradouro com outros atractivos da maior importância para a cidade. A Câmara, porém, parece ter resolvido continuá-las e principiar também uns passeios ao longo do cais, quer da parte do Rossio quer do Alboi. Tudo excelente. E se fôsse possível concluir, ao mesmo tempo, a pergola do Jardim, melhor ainda. E' que não faz sentido que se deixem para trás obras iniciadas e já adiantadas e se principiem outras às quais poderá vir a suceder o mesmo...

À memória do Dr. José de Matos

Sabemos que em Viana do Castelo se pensa levar a efeito no dia 6 do próximo mês de Julho uma homenagem que terá por fim demonstrar perante as cinzas do dilecto filho daquela terra, dr. José António de Matos, tão prematuramente arrancado à vida, a muita simpatia que envolve o seu nome jàmais esquecido.

O Democrata far-se-á representar.

O VERÃO

Entrámos nêle, despedindo-se a Primavera sem deixar saudades por mal ter cumprido a sua missão. Agora, sim, vamos ter calor, no caso da amostra vir a ser considerada como uma indicação...

Santos populares

Como já dissemos, os festivais que se vão realizar no Jardim e Parque da Cidade são organizados pela Acção Social da Legião Portuguesa, que já elaborou o respectivo programa.

Os dois primeiros estão marcados para a véspera e dia de S. João, com o concurso da *Banda Amizade*, devendo na noite de 23 exibir-se o rancho *Beira-Mar*, da Figueira da Foz, e na de 24 os *Unidinhos*, da Mealhada.

Haverá também outros atractivos, como cinema ao ar livre, tombola, baile no *rink* de patinagem, fogo de artifício etc.

* * *

Vai êste ano abrilhantar os festejos que se realizam, no Pôrto, ao santo precursor, a Banda da Companhia Guilherme Gomes Fernandes, que tem por regente o sr. Arnaldo Vasconcelos.

Tocará segunda-feira à noite e terça de tarde, nas Fontainhas, e na noite seguinte no Palácio de Cristal.

IMPRENSA

O Mundo Português

Outro número saiu, o 90, desta revista dirigida pelo sr. dr. Augusto Cunha e que se ocupa exclusivamente de assuntos coloniais, inserindo interessantes artigos, além de magníficas gravuras.

E' de recomendar.

Pelo tribunal

Tomou esta semana posse o novo Delegado do Procurador da República na comarca, sr. dr. Francisco Casimiro Esmeriz de Araujo e Sá, natural de Viana do Castelo.

Os nossos cumprimentos.

Menor afogado

Na tarde de quarta-feira pereceu afogado quando se banhava no Canal Central da cidade, Julio Pinto da Maia, natural de Arada, Ovar, e que se achava internado no Asilo-Escola Distrital. Tinha 14 anos e era aprendiz de serralheiro mecânico.

Um pescador conseguiu recolher o cadáver, que após as formalidades legais recebeu sepultura no cemitério novo.

Excursões

Entre os grupos excursionistas que ultimamente passaram por esta cidade destacamos um, de Sintra, composto, apenas, de quatro casais que viajava de automóvel.

Os seus ocupantes eram, com as esposas, os srs. Jorge Gomes, José Duarte Rebelo, Marcelino Jorge e António Medina Júnior, êste director do *Jornal de Sintra*, a quem agradecemos os cumprimentos que nos dirigiu, na Redacção, e bem assim as cajadinhas *Matilde*, que nos ofereceu e que constituem um mimo da região.

Seguiram, ainda, para o norte, tencionando regressar àmanhã ao ponto de partida.

Comércio local

Deixou de existir debaixo dos Arcos, tendo esta semana encerrado definitivamente as suas portas, o antigo estabelecimento de mercearia, dôce e vinhos finos, e que fôra proprietário o sr. Ricardo Campos e pertencia hoje ao sr. António Ferreira.

Até que enfim!

A casa, que é velha, pretendeu o sr. Aristides Ferreira adquiri-la, por compra, pagando-a bem e oferecendo vantagens, quando construiu o *Arcada-Hotel*, para ampliações dêste; mas tais coisas se passaram que teve de desistir, perdendo com isso a cidade e não ganhando, antes pelo contrário, quem abstinadamente se colocou num campo antipático, limitando uma obra de extraordinário interesse citadino. Sim; porque o *Arcada-Hotel*, adquirido o prédio em referência, devia ter recuado mais e outras seriam, talvez, as disposições internas, assim como as rés-do-chão onde se acha o Café. Não houve, porém, possibilidade dum acôrdo na altura própria. Só depois o sr. Aristides Ferreira conseguiu comprar a casa e só esta semana recebeu a chave da loja, que acabou para sempre visto o seu possuidor, homem de rija tempera, duma actividade invulgar e duma iniciativa sem limites, alimentar ainda a esperança de, num prazo mais ou menos curto, a aplicar aos estabelecimentos que dirige.

Oxalá isso aconteça e nós passamos assistir ao registo do facto.

Imposto que termina

E' hoje o último dia da cobrança da sobretaxa das casas de espectáculos para as vítimas do ciclone.

Rendeu algumas dezenas de contos.

Só falta a Inquisição!...

O *caso* do sr. dr. Barbosa de Magalhães, tão lucidamente focado pelo semanário *Acção*, não é um acidente meramente político. Dada a superior função e posição que ocupa na vida, na sociedade e nos quadros do Estado, o aspecto político perde-se, dilue-se para surgir, em plena luz, o aspecto intelectual—a substância ideias e a formação mental.

O sr. dr. Barbosa de Magalhães foi apanhado em flagrante delito de inteligência, de cultura e de mentalidade. As suas erradas e deturpadoras interpretações juridicas sôbre a «Concordata e o Acôrdo Missionário» são tão graves, que revestem um verdadeiro acto de lesa inteligência, de lesa história e de leso pensamento.

Se há documento notável saído conjuntamente das esferas políticas e das esferas religiosas, é precisamente o que está em jôgo. O já célebre documento público pode considerar-se uma obra prima de ciência política, no sentido superior da palavra, pondo de parte o acto de nobre patriotismo ou de moral que revela e exprime.

A essência, o fundamento do problema, é êste: o Estado Português deu inteira satisfação à consciência religiosa, à consciência cristã e católica do país, sentimento religioso, não só tradicional como actual da nação, sem atentar contra a independência e a soberania do poder civil, que mantem a sua mais lata integridade, e que o sr. dr. Barbosa de Magalhães pretende desmentir, sem o provar.

Faz a afirmação gratuita de que o poder civil abdicou das suas prerogativas e se subordinou à supremacia da Igreja Católica.

Ora o carácter positivo, real e objectivo de tão excepcional documento público, está precisamente em querer evitar qualquer subserviência do poder civil ao poder religioso. O poder civil foi escrupulosamente, rigorosamente defendido. Não foi transigente. Pelo contrário: foi intransigente.

Nunca o velho e sempre novo conceito espiritual e político *A Deus o que é de Deus e a César o que é de César* foi tão puramente compreendido e executado.

O casamento religioso, só por si, nada vale, não tem quaisquer efeitos civis. Só os tem depois de transcrito nas notas do Registo Civil. Mais ainda: as formalidades preparatórias do casamento religioso correm pelos serviços do Registo Civil e o casamento religioso só se pode efectuar se não houver impedimentos de natureza civil; de contrário nunca terá lugar. A independência do poder civil é absoluta. Quem quizer casar só, civilmente, casa, sem qualquer interferência do poder religioso. Quem quizer casar religiosamente, casa, mas o casamento depende, por completo, do acatamento de determinadas regras jurídicas civis.

Quanto ao divórcio a situação é clara, cristalina mesmo. Quem casa religiosamente não o pode fazer, pois é um preceito anti-religioso. Quem tem em mira fazê-lo, só tem um caminho a seguir: é casar civilmente e está a questão arrumada.

O sr. dr. Barbosa de Magalhães (que não conhecemos, mas por quem temos a maior consideração) filiou o seu precipitado raciocinio no facto único do casamento canónico preceder a cerimónia do registo civil.

Mas esta precedência, que nada briga com o poder civil, é absolutamente legitima.

Está de acôrdo com a história, com a tradição e com o carácter fundamental do passado português. Os princípios cristãos e católicos informàram sempre a vida e a evolução da nação portuguesa. Fazem parte integrante da nossa formação nacional.

Sem o cristianismo e o catolicismo da nação portuguesa, muitos factos e acontecimentos da nossa história não teriam compreensão ou explicação. Seria o cáos e a cegueira.

Além das vozes da história, há a voz de Deus.

Sumariando, que êste já vai longo: o sr. dr. Barbosa de Magalhães pertence àquela categoria de inteligências, infelismente ainda muito abundantes no país, para as quais o mundo das ideias e da civilização começou a raiar em 1820 e terminou em 1926, isto para falar só do nosso país.

Antes de 1820 e depois de 1926, é a noite escura, caliginosa... As trevas... A escravidão...

Não teve, por isso, escrupulos de gritar no seu já estupendo artigo forense—*Só falta a Inquisição!*

J. CARREIRA

Desfazendo um enrêdo

Dizem de Londres que, pela conhecida agência telegráfica alemã, D. N. B., foi posta a circular uma série de afirmações de gravidade, atribuidas por aquela agência ao correspondente, em Lisboa, do jornal londrino *Daily-Mail*.

Essas afirmações publicadas pela D. N. B. eram desprimorosas para o exército português e para o brio legítimo da nação.

A Embaixada Inglêsa em Lisboa, depois de ter devidamente estudado êste processo de intriga, repudiou a sua autenticidade, publicando um desmentido formal.

PELO TEATRO

—o—

Está assente a vinda a esta cidade da Companhia Estêvão Amarante que, no Teatro Aveirense, dará um único espectáculo, no dia 2 de Julho, com a peça que tanto sucesso alcançou nos últimos tempos—*O Padre Piedade*.

Os bilhetes já se encontram à venda.

* * *

Consta-nos que nos princípios do próximo mês o *Mólho de Escabeche* subirá, de novo, à cêna.

Peregrinação a Fátima

Daqui, da nossa rua, seguiram na segunda-feira para Fátima uma dúzia de camionetes com peregrinos da diocese, que regressaram no dia imediato, ao cair da noite.

Acompanhou-os o Prelado, decorrendo a viagem sem incidente.

Anibal Rezende

Em companhia do seu conterrâneo, sr. Aires Roque, esteve quarta-feira nesta cidade e deu-nos o prazer duma visita, que muito lhe agradecemos.

Anibal Rezende viveu alguns anos na A'frica Oriental, residindo agora na linda vila de Oliveira de Azemeis onde nascera e conta grande número de amigos que lhe apreciam os predicados, como nós, desde os tempos já distantes da propaganda republicana. Foi, por isso, motivo de regosijo o vê-lo nesta casa cujas portas estão sempre abertas para receber quantos correspondem à nossa afeição.

Franquias postais

Do S. P. N. recebemos o que segue:

Tendo o *Democrata* publicado, no seu número de 17 do mês passado, uma local em que se aludia à necessidade de reduzir as dimensões dos sêlos postais actualmente em circulação, comunica-nos a Administração Geral dos C. T. T. que esta sugestão será considerada em tempo oportuno.

Reconhecidos pela atenção.

Cartas a uma amiga de longe

Junho, 1941

Minha querida:

Supunha passar o ano a escrever-te do canto do borralho, envolvida em cobertores, a chuva batendo nas vidraças. O inverno parecia querer prolongar-se indefinidamente entre nós, encantado, talvez, com esta paz salutar, que se respira aqui no nosso país. Todos andavam alarmados com a chuva, que caía quási diàriamente e os sábios tiveram de proclamar aos quatro ventos, que os bombardeamentos nenhuma influência tinham sôbre a duração do inverno, que parecia não querer acabar mais.

Finalmente Junho chegou, passaram dias e Santo António, compadecido, trouxe-nos êste calor abrasante, que faz crescer as searas e amarelecer os trigais.

Era nesta época de canícula, que amainavam as febres políticas —o calor do sol mais intenso do que o ardor das paixões... Todos procuravam esquecer, na frescura das praias, ou na tranqüilidade da aldeia, as múltiplas preocupações de um ano de labor.

Mas agora os tempos mudaram e o calor em vez de alquebrar energias, excitá-las-á, pois é necessário aproveitar o bom tempo para destruír, aniqüilar, matar, vencer, ou contribuír para a vitória. E os que não têm que cooperar também nessa obra de destruíção, que o sol e o bom tempo favorecem, nem por isso podem gozar, tranqüilos, umas férias merecidas, lendo sòmente, às sestas, as notícias mundiais. Pelo contrário: têm de seguir atentamente os acontecimentos que, longe, se desenrolam, com o mesmo cuidado e a mesma ansiedade com que escutámos a *palestra à lareira* do sr. Roosevelt, palestra que, se por um lado revoltou a nossa sensibilidade patriótica, por outro, deu a Portugal a satisfação de ver tão ligado a si o Brasil.

No verão que começa, como no longo inverno que acabou, na praia ou no campo, os chefes estão vigilantes e atentos. O sol, doirando os corpos e abrazando a terra, encontraria por tôda a parte, como a chuva que tem caído, ódios e desgraças. Que bom seria que êle, com o seu calor ardente, secasse o sangue que corre a jorros e que eu, minha querida, te pudesse anunciar o fim da guerra, não do canto do borralho—num forno agora vivemos nós—mas da sombra acolhedora duma árvore frondosa... Então êste verão, que tão rogado se tem feito, seria eternamente longo, pois nem a chuva, nem a neve, nem o vento, nem as tempestades, levariam a humanidade a esquecê-lo.

Um abraço da

Zèmi

Quem acode à pequena Imprensa?

Foi êste jornal, foi o *Democrata*, o primeiro que soltou o grito de alarme apenas viu começar a elevarem-se os preços de quási tudo—mas especialmente do papel—que concorre para a sua confecção. Aos meses que isso já vai! De todos os lados surgiram, então, os outros colegas a queixarem-se do mesmo mal e a acompanharem-nos, repetindo a interrogação. Porém, ninguem respondeu até hoje! E, pelo geito que as coisas levam, é possível que ninguém responda... O que valeu foi cada um começar a defender-se sem esperar por quaisquer providências estranhas. Assim, uns colegas aumentaram os preços das assinaturas e dos anuncios; outros pediram aos assinantes o que tivessem na vontade dar-lhes sem constituir obrigação; outros, que se publicavam semanalmente, passaram a quinzenários e a maior parte reduziu o formato ou passou ao regimen das duas páginas, como nós. Só um reduzidíssimo número se mantém como antigamente: são os subsidiados. Mas a interrogação continua e sob essa epigrafe bordam-se, também, comentários e apresentam-se alvitres sem, contudo, se passar disso.

Eis o que agora nos apresenta o *Jornal de Monsão*, assinado pelo sr. Dr. Artur Anselmo, seu ilustre director:

. . . .

amanhã, quando se fizer a história do Estado Novo, dos seus próceres e entusiastas propagandistas, quando, serenamente, se puder, com precisão rigorosa e sentido de justiça presente, apontar-se os nomes daqueles que não deixaram queimar as suas noções de patriotismo com o sublimado corrossivo de ideias delectérias e anti-nacionais, é nas colunas da pequena imprensa que se irão encontrar aqueles que ao Estado Novo deram a mais elevada colaboração e desinteressada ajuda, a inteligência que caracteriza a sua obra e a fé que a sublima.

Não desconhece isto o ilustre Chefe do Govêrno, S. Ex.ª o sr. Dr. Oliveira Salazar, que por mais de uma vez, publicamente, afirmou a sua profunda simpatia por êstes pequenos órgãos da opinião pública que, espalhados por todas as províncias, assinalam uma unidade de vistas apreciável, e desinteressadamente fertilizam, com um espiritualismo vibrante e fé translúcida de pureza, o alto pensamento intelectual do país.

Não desconhecem isto os maiores valores mentais de Portugal que sempre entoam à pequena imprensa os mais encomiásticos elogios.

Até o nosso humilde povo não esconde a sua profunda simpatia por essas centenas de folhas provincianas, que despidas de qualquer vaidade, numa modéstia encantadora, sempre tem sabido fazer o melhor e mais patriótico jornalismo.

A afirmar o incontestável valor do jornalismo provinciano está a sua obra de regionalismo bem entendido e de clarividente fé nacionalista.

Qual a terra, seja ela concelho urbano de primeira ordem de avantajadas condições económicas, ou modesta e sertaneja aldeia, que não deve aos seus órgãos locais a mais incansável e proveitosa defeza em prol dos seus interêsses?

¿Que seria da opinião pública se esta não fôsse cautelosamente acarinhada por todos nós, os mentores da pequena imprensa, que, melhor do que ninguém—porque o nosso serviço não é pago—sabemos dar realce àquilo que interessa aos bens supremos da nação e não damos guarida, pelo contrário repelimos, indignadamente, aquilo que é subversivo da hora alta de nacionalismo em que vivemos?

Vivemos em pungentissima crise, é certo, mas até hoje, poucos foram aqueles que vergaram ao pêso de dificuldades económicas o seu anseio, cristalino e incorrupto, de se não desviar, um só momento, um só milimetro, dos seus programas de bons orientadores da opinião pública, que é necessária e útil ao país como o oxigénio à vida humana...

O Govêrno da Nação conhece o nosso valor, a vibratilidade da nossa fé, a fortaleza das nossas convicções e a importância da nossa obra.

E a terminar:

A pequena imprensa não pode morrer, a bem do jornalismo português e a bem da Nação.

Bonitas palavras, não há duvida. Mas se o Govêrno da nação conhece o nosso valor, a vibratilidade da nossa fé, a fortaleza das nossas convicções e a importância da nossa obra, ainda não o demonstrou.

O sr. dr. Barbosa de Magalhães colocado na inactividade

—x—

A folha oficial publicou o seguinte despacho na 2.ª série, do dia 17:

No processo constituído por extractos dos artigos publicados no número 1 de cada ano da *Gazeta da Relação de Lisboa*, desde o 41.º ao 55.º foi lançado o seguinte despacho:

«Tem-se pacientemente aguardado que a massa dos factos políticos, jurídicos, económicos e sociais constituitivos do que se tem chamado a *Revolução Nacional*, pudesse vir a ser objectivamente considerado pelo professor Barbosa de Magalhães, e, que o mesmo professor, pudesse vir a ter a plena consciência da sua responsabilidade de Mestre numa Faculdade Universitária e de Director de uma revista que pretende apresentar-se como *Revista de Direito*.

E', pelo visto, inútil esperar mais e a não aplicação da Lei pode dar, no caso presente, a falsa ideia de que outros motivos, além de longanimidade do Poder e do respeito pelas funções docentes, se têm oposto a que se aplique.

Por êsses motivos o Conselho de Ministros considera abrangido no artigo 1.º do decreto n.º 25.317, o professor da Faculdade de Direito de Lisboa, J. M. Vilhena Barbosa de Magalhães.

Publique-se no *Diário do Govêrno* — 14 de Junho de 1941.—(a) *Oliveira Salazar*.»

O DEMOCRATA vende-se no Kiosque da Praça Marquês de Pombal—AVEIRO.

OS COMBÓIOS

Continuamos sem vias de comunicação por longo espaço de tempo, tanto para o norte como para o sul. E todavia era fácil remediar o mal com a alteração do horário.

Mas isso quando será?

Os estaleiros americanos triplicam o seu pessoal

Em vista do programa naval em execução, que compreende a construção de mais 300 navios de tôdas as categorias, e um programa adicional ainda não especificado, serão empregados 400.000 homens nos estaleiros de construções navais dos Estados Unidos. Serão necessários, sobretudo, mecânicos e soldadores eléctricos.

(*Britanova*)

Pior a emenda...

Para substituir o muro que o ciclone derrubou, na Rua da Sé, foi colocado um tapume, a titulo provisório, mas os destroços continuam em exposição permanente...

Nem na aldeia se consentiria uma coisa destas.

Choque de veículos

Por falta dum sinaleiro na bifurcação das ruas Direita, Miguel Bombarda, do Jardim e Eça de Queiroz, chocaram esta semana, em frente ao estabelecimento dos srs. Testa & Amadores, dois carros que por milagre não se desfizeram ao *beijarem-se*.

Soma e segue...

O Democrata vende-se no *Estanco Flaviense*, Rua dos Mercadores.

Notas Mundanas

Aniversários

Fizeram anos: no dia 18, a menina Cremilde Pereira Vaz Pinto, e em 19, a interessante Maria Isabel Campos Carreira, filhas, respectivamente, dos srs. Alberto Vaz Pinto, 1.º sargento de Cavalaria 5, e Joaquim Carreira, chefe da secretaria da Câmara de Anadia; hoje, fá-los, o sr. João Luís de Rezende Júnior, sub-chefe da P. S. P. do distrito; àmanhã, a sr.ª D. Maria Glória Morgado, do Salão Chic, *a galante Maria Helena Farto Ramos, filha do sr. Henrique Ramos, da* Foto-Central, *e o sr. Fernando Betencourt, 2.º sargento de Infantaria 10, actualmente nos Açores; no dia 23, o Luizinho, filho do 1.º sargento-cadete Rui Ventura Rodrigues, ausente em Cabo Verde; em 24, a inocente Alda Maria, filha do sr. dr. Acácio Valente, médico em Valega, e o sr. José do Espírito Santo; em 25, a interessante Maria Luísa, filha do sr. António N. F. Ramos, proprietário do* Ultimo Figurino; *o menino António Pereira dos Santos Taborda, filho do sr. António dos Santos Taborda, gerente da Filial dos* Grandes Armazens do Chiado; *e a sr.ª D. Maria das Dores Vieira da Costa Lelo, esposa do sr. José de Mesquita Lelo, do Pôrto, e em 26, a menina Maria de Lourdes de Melo Moreira, filha da sr.ª D. Ilda de Melo Moreira, e os srs. João Baptista Guimarãis, empregado na filial da Companhia Industrial de Portugal e Colónias e Manuel Luís Coimbra Flamengo, residente em Lisboa.*

Partidas e Chegadas

Partiu no rápido de domingo para a capital, onde fixou residência, a sr.ª D. Alda Ventura Rodrigues, esposa do nosso amigo sr. major Carlo Rodrigues, que em Aveiro se demorará ainda alguns dias.

—Estiveram nesta cidade os srs. capitão Cosme de Lemos, de Alquerubim; José da Silva Neto, aspirante de Finanças em Albergaria-a-Velha, e António Pereira de Oliveira, furriel-músico de Infantaria 6, do Pôrto.

Teatro de estudantes

Felicitamos os alunos da Escola Industrial e Comercial de Fernando Caldeira pelo êxito da sua récita de sábado, que foi deveras interessante, satisfazendo plenamente.

O Orfeon, ensaiado e dirigido pelo professor Carlos Aleluia, conquistou, logo de entrada, a plateia. Todos os números agradaram, mas especialmente *Tricanas da Beira-Mar*, do saudoso aveirense João Aleluia, e a *Rapsódia de cantos populares*, do tenente Pereira dos Santos, tiveram as honras da noite.

No *Processo de Mário Dâmaso*, engraçada comédia futurista, entraram: Manuel dos Reis, que disse o prólogo; Maria Luísa Matos que fez de juiz; Odette Santos de delegada do M. P.; Izabel de Almeida de advogada de acusação; Beatriz Monteiro de advogada de defeza; Elizette Aleluia de escrivão; Conceição Gaspar de oficial de diligências; Camilo Vieira, o réu; Ulisses Naia e Lizandro Migueis, testemunhas; e Jaime Andias, avô do réu. Todos desempenharam os seus papeis de maneira a tirarem partido dêles, conservando o público em constante hilariedade, que foi para isso que o autor a escreveu decididamente em ocasião de bom humor.

A terceira parte, preenchida com a opereta *Flôr de Aldeia*, fechou o espectáculo, tendo-se os intérpretes distinguido, também, por forma a merecerem os aplausos da assistência. E assim, Carlos Aleluia, Aurélio Costa e Alexandre dos Prazeres Rodrigues puzeram à prova, mais uma vez, o seu valor como organizadores de elencos teatrais dignos de apreço.

O sarau repete-se hoje.

Necrologia

No bairro piscatório faleceu anteontem, Francisco Ventura Rachão, que no mesmo dia foi sepultado no cemitério novo.

Era casado, tinha 67 anos e deixou dois filhos.

* * *

Em Lisboa finou-se na noite do último sábado, com 50 anos de idade, o advogado sr. dr. Rui da Cunha e Costa, natural desta cidade.

Deixou viuva a sr.ª D. Maria do Céu Osório Cunha e Costa, e dois filhos, e era cunhado da sr.ª D. Eduarda Osório e do sr. António Osório, comerciante da nossa praça.

* * *

Em Ilhavo também deixou de existir, no estado de viuva, a mãe do sr. António Guerra e Silva, empregado na filial do Banco N. Ultramarino desta cidade a quem enviamos condolências.

Visitai o Parque da Cidade

Secção Desportiva

Basket-ball

Veio no domingo aqui jogar com o *Club dos Galitos*, o cinco de honra do *Vilanovense F. C.*, de V.ª N.ª de Gaia, pertencente à 1.ª Divisão.

O encontro decorreu num ambiente de amizade, tendo os aveirenses vencido pelo *score* de 62-22.

E' interessante salientar o esfôrço dos *Galitos*, que continuam a fazer progressos nêste género de desporto.

Antes, as reservas do *team* local tinham batido os esguierenses por 35-18.

Escola de Graduados da Mocidade Portuguesa

Curso de Férias na Figueira da Foz

Vai efectuar-se na praia da Figueira da Foz, no próximo mês de Agosto, um Curso de Férias da Escola Regional de Graduados da Mocidade Portuguesa com o intuito de preparar novos graduados recrutados especialmente entre os filiados que não possam freqüentar os Cursos de Inverno, ou sejam os que são realisados durante a freqüência dos cursos escolares nos Liceus de Coimbra.

Ao Curso de Férias da Figueira da Foz podem concorrer os filiados das províncias da Beira Alta e da Beira Litoral, chamando-se a atenção dos filiados para a conveniência de freqüentarem os Cursos de Férias da Mocidade Portuguesa.

O Curso da Figueira da Foz será realizado em excelentes condições de instalação e de alimentação e o seu custo não excederá 200$00 pelos 30 dias, podendo ser concedidas bolsas de estudo aos filiados que por sua aplicação e conducta e ainda por falta de recursos estejam em condições de beneficiar da dispensa do respectivo pagamento.

Podem inscrever-se os filiados que tenham completado 14 anos e que possuam, pelo menos, o exame de admissão aos Liceus e reünam as condições físicas e de comportamento indispensáveis.

Os interessados podem obter informações nos Centros de Instrução da M. P., nas Sub-Delegações Regionais das suas zonas ou na Delegação Provincial de Vizeu ou Coimbra.

Correspondências

Oliveirinha, 19

Efectuou-se no domingo a festividade do Corpo de Deus, que constou do culto interno, com comunhão às crianças, e procissão, que percorreu o itenerário do costume. O dia esteve esplêndido, contribuindo para que a Oliveirinha se conservasse animada desde manhã à noite.

—Na nossa freguesia estão semeados muitos centos de arrobas de batata. Se o tempo correr de feição a abundância vai ser desmarcada.

Oxalá. Que a fartura nunca fez fome.

C.

Vilar, 17

Depois da chuva e do vento que se prolongou pela Primavera dentro, veio o calor que tão preciso era para a lavoura.

Os lavradores mostram-se, por isso, mais satisfeitos.

—Na capelinha de Santa Eufemia efectuou-se, no último sábado, o casamento de Maria da Glória Duarte Vieira Gamelas, filha do sr. João Duarte dos Santos Gamelas, com o sr. Manuel Matias Rei, filho do sr. António Gonçalves Rei, antigo assinante dêste jornal.

Foi celebrante o reverendo pároco da freguesia da Glória, tendo assistido à cerimónia, além das famílias dos nubentes, outros convidados, que depois se reuniram num lauto jantar, em casa dos pais da noiva.

Desejamos-lhes felicidades.

—O Santo António passou aqui despercebido. O mesmo não sucederá com o S. João e S. Pedro que costumam ser festejados pela gente moça da terra.

Para honrar, já se vê, a tradição.

P.

Esgueira, 19

Tendo-se deslocado, há dias, a Oliveira do Bairro, onde jogou com o grupo de *basket* da terra, o *Recreio* saiu vencedor por 39-7.

—Na segunda-feira foi daqui, com peregrinos a Fátima, uma camionete que fez a viagem sem qualquer acidente.

C.

Perdeu-se um broche com palma em topázio, cravejado com safiras e outras pedras preciosas.

Gratifica-se bem a quem o entregar no *Jardim das Modas*, à Rua Coimbra—AVEIRO.

Automóvel

Vende-se em estado de novo um *Plymonth* de 4/5 lugares.

Falar nos *Armazens de Aveiro, L.da*.

Arrematação

Faço saber que no dia 29 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na Rua Combatentes da Grande Guerra n.º 19-A, se hão-de entregar a quem maior lanço oferecer acima da sua avaliação, várias fazendas arroladas nos autos de insolvência, requerida por José Pedrosa & C.ª, do Pôrto, contra Manuel Ferreira Duarte, do Bonsucesso.

Aveiro, 17 de Junho de 1941.

O Administrador

Armando Madail

Divórcio

Por sentença de 30 de Maio último, que transitou em Julgado, nos termos do art.º 1476 do Código do Processo Civil, foi decretado divórcio definitivo entre os conjuges Manuel Carvalho Batista, eletricista da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, e Maria dos Prazeres da Rocha, doméstica, ambos desta cidade, por nisso se acharem acordados, ficando, assim dissolvido o seu matrimónio, o que se anuncia para os devidos efeitos.

Aveiro, 12 de Junho de 1941.

Verifiquei:

O Juiz de Direito da 2.ª Vara,

A. Fontes

O Chefe da 1.ª Secção,

António Augusto dos Santos Vitor

Os mixordeiros

—x—

Para que os nossos leitores fiquem a conhecer um ou outro castigo que a Justiça lhes vai aplicando, transcrevemos a seguinte certidão, obtida por cópia:

Iduelo Gomes de Carvalho, bacharel em Direito e chefe da secretaria do Tribunal Colectivo dos Géneros Alimentícios.

Certifico que nêste Tribunal Colectivo correram seus termos uns autos de processo especial nos termos do Decreto número vinte mil duzentos e oitenta e dois, alterado pelo Decreto número vinte e um mil trezentos e seis, e registados sob o número mil e noventa e cinco de mil novecentos e quarenta, contra MANUEL LOPES PEREIRA REGO, comerciante, de Lisboa, e outro, por terem vendido para preparação de refrigerantes e sua conservação, um anti-fermento nocivo à saúde, e que a fôlhas cento e quarenta e sete dos mesmos autos se encontra o acordão do Tribunal Colectivo, de vinte e quatro de Março de mil novecentos e quarenta e um, do teor seguinte:

«.. por êle Juiz Presidente foi dito que o Tribunal Colectivo *acordou em julgar improcedente e não provada a acusação constante dos autos contra o arguido* **MANUEL LOPES PEREIRA REGO,** *de Lisboa, pelo que o* **ABSOLVE** *e manda em paz;* mais acorda o Tribunal em julgar provado que o réu Alberto Marques da Fonseca, casado, industrial, representante da firma do Pôrto: «Companhia União Fabril Portuense», empregava no fabrico de refrigerantes confeccionados na fábrica da rua da Piedade, número cento e quarenta e oito, Pôrto, pertencente à dita firma, um anti-fermento de composição química complexa, constituido principalmente pelos ácidos benzoico, carbólico e seus derivados, substâncias estas **nocivas à saúde**—o que êle, réu, desconhecia, mas denotava desleixo e incúria, e dos quais ainda se encontravam na dita rua da Piedade, número cento e quarenta e oito, Porto, sete quilogramas e meio em dez garrafas,—pelo que o Tribunal **condena o réu ALBERTO MARQUES DA FONSECA, na qualidade de representante da firma «COMPANHIA UNIÃO FABRIL PORTUENSE»**—nos termos do artigo cincoenta e oito do Decreto número vinte mil duzentos e oitenta e dois, Portaria de vinte e nove de Setembro de mil novecentos e dois e artigo quarto do Decreto de vinte e três de Agosto de mil novecentos e dois,—nas multas de cinco mil escudos e duzentos escudos, adicionais legais e em três mil escudos de imposto de Justiça, ordenando que se remeta ao destino legal o boletim do registo criminal. E para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida por mim, em voz alta, perante todos. E eu, Vasco Corrêa d'Almeida, escrivão a subscrevo e assino.—Sebastião José Delgado de Carvalho, José Martins Cameira, Alfredo Ribeiro Ferreira, Vasco Corrêa d'Almeida.

Por me ser ordenado e para constar fiz passar a presente que vou assinar.

Lisboa e Tribunal Colectivo dos Géneros Alimentícios, em quatro de Abril de mil novecentos e quarenta e um.

Em Braga foi também multada, pelo mesmo motivo, uma firma comercial daquela cidade.

AO PÚBLICO

A Companhia União Fabril Portuense, sociedade anónima de responsabilidade limitada, com séde na cidade do Pôrto, na rua da Piedade, 148, tendo conhecimento de que, com o fim inconfessável, mas manifesto, de atingir o seu prestígio industrial, se tem procedido à distribuïção, em fôlhas volantes, da cópia impressa de uma certidão de um acórdam do Tribunal Colectivo dos Géneros Alimentícios, que condenou um dos seus empregados, vê-se forçada, em legítima defesa, a vir a público com a transcrição de dois despachos da Inspecção Geral das Indústrias e Comércio Agrícolas, exaradas no respectivo processo.

«DESPACHO DE FLS. 14

Dos autos que constituem o processo verifica-se que êste produto de nome «anti-fermento para laranjadas» estava na fábrica de cerveja argüida, em lugar separado (?) do fabrico, destinado a laboratório e para estudo, em pequena quantidade. Não foi empregado; **e analisadas as laranjadas fabricadas, de que se colheram amostras na mesma data, vê-se que estão normais, próprias para consumo, não tendo revelado a existência do anti-fermento.** Nêstes termos, parece-me não poder considerar-se transgressão, tanto mais que não conheço qualquer legislação que ao caso se refira e assim poderá arquivar-se o processo depois de prèviamente inutilizada a pequena porção do anti-fermento que se encontra ainda sequestrado. S. Ex.ª o Snr. Inspector Geral julgará, porém, como em seu alto critério melhor entender de Justiça e de legalidade. Remeta-se à séde.—13/4/40.—(assinatura ilegível).

Em tempo, Como o fornecedor e o fabricante são de Lisboa e Beira Baixa (fls. 12 e 12 v) se fôr julgado necessário, para a fiscalização da séde e delegação com superintendência na Beira Baixa, poderão ser tomadas providências.—13/4/40.—O Chefe da Delegação, (assinatura ilegível».„

«DESPACHO DE FLS. 15

Verifica-se dos autos ter sido encontrado pela fiscalização, na fábrica de refrigerantes da Companhia União Fabril Portuense, um produto cuja análise classificou de anti-fermento de composição química complexa, constituido principalmente pelos ácidos benzóico, carbólico e seus derivados. Segundo o art.º 4.º do Regulamento dos Serviços de Inspecção e Fiscalização dos Géneros Alimentícios—Ano 1902—é proïbida nas fábricas e oficinas de preparação de géneros alimentícios a existência de artigos extranhos ao seu fabrico e que possam ou costumem ser empregados na sua fabricação.—E' certo que o produto anti-fermento não foi encontrado pròpriamente na fábrica, mas numa sua dependência ou compartimento, dependência ou compartimento êste, que o gerente declara ser um laboratório provisório da referida fábrica. A Delegação suspeitando que o produto fôsse aplicado a laranjadas, tratou de colher amostras **cuja análise não revelou a existência do conservador em referência.** E entende esta Repartição não ser da competência desta Inspecção Geral a apreciação do presente caso.—Faça os autos conclusos ao Ex.mo Inspector Geral.—Lx.ª 23/4/940.—a/A. Barros e Sousa».

Estes documentos, aliás bastante elucidativos, são de molde a anular por completo os efeitos que se pretende alcançar com a divulgação impressa da cópia da certidão do referido, o assunto ao seu verdadeiro significado.

Automóvel

Vende-se marca *Rugby*, de 4 lugares em bom estado. Tratar com Eduardo Coelho da Silva, Rua Direita, 12 (Tel. 13).